



# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## PROJETO DE LEI 02/2019

28 de fevereiro de 2019



### DESPACHO

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO  
POR 8 VOTOS FAVORÁVEIS  
0 VOTOS CONTRÁRIOS  
EM 28/03/19  
PRESIDENTE

*Decio Fernandes dos Santos*  
Presidente

**“Dispõe sobre a implantação de dispositivo chamado “boca de lobo inteligente” como forma de prevenção às enchentes no Município de Dumont, e dá outras providências”.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE DUMONT**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica determinado a implantação de Boca de Lobo Inteligente como prevenção a possíveis enchentes e alagamentos, bem como outros desastres naturais relacionados ao entupimento das galerias de águas pluviais.

**Art. 2º.** A Boca de lobo inteligente é instalada no interior dos bueiros, confeccionado em material termoplástico com capacidade mensurada de acordo com os parâmetros técnicos dos bueiros do município de Dumont, sendo que a caixa coletora age como uma peneira, permitindo a água passar, mas retendo o material sólido.

**Art. 3º.** O Poder Executivo, através de Decreto, viabilizará estudos para essa implantação, determinando locais prioritários e data de início desse trabalho, se financeiramente não houver possibilidades de colocação em todos os bueiros do nosso município.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Vereador Francisco Pedro Fachini, aos 14 de março de 2.019.

*Rogerson Ap. Bujarlón Ruiz*  
ROGERSON AP. BUJARLÓN RUIZ (=Tê=)

=Vereador PP=

*24/03/2019*  
Câmara Municipal de Dumont  
Est. São Paulo  
Mangemilha-se de Criminosos  
Decio Fernandes dos Santos  
Presidente





# Câmara Municipal de Dumont

Estado de São Paulo

Rua Santos Dumont, 172 - Centro - CEP 14120-000 - Dumont-SP

Fone: (16) 3944-2399

e-mail: camaradumont@gmail.com



## JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI N.º 02/2019

Com minhas cordiais saudações, apresento a essa Egrégia Edilidade para a devida apreciação dos Vereadores o Projeto de Lei em anexo, que Dispõe sobre a implantação em nosso município de dispositivo chamado “Boca de Lobo Inteligente”.

Cumpre-me informar que se trata de instalação de caixas coletoras de resíduos sólidos nos bueiros. Essas caixas coletoras, também chamadas de bocas de lobo inteligentes, ou bocas de lobo ecológicas, funcionam como uma peneira, retendo os resíduos sólidos e deixando a água passar e, com isso impedem que os bueiros fiquem obstruídos, diminuindo o risco de enchentes e o acúmulo de lixo nas galerias pluviais.

Um dos principais motivos de alagamentos é a falta de escoamento adequado das águas pluviais, causada principalmente pelo entupimento dos bueiros.

Vários são os benefícios com o uso dessas caixas coletoras, dentre elas, a facilidade de limpeza, diminui a insalubridade na medida em que minimiza o contato com os resíduos sólidos, é um equipamento de fácil manuseio e pode ser operado pelos responsáveis pela limpeza pública municipal.

Com a implantação dessas caixas coletoras, estaremos dando um maior bem-estar a sociedade como um todo, preservando o meio ambiente, além de minimizar e muito os problemas de mau cheiro e proliferação de doenças, ratos, baratas e outros insetos.

Esse equipamento já vem sendo utilizado por vários municípios e com êxito.

Sendo assim, resta claro o interesse público presente na medida, razão pela qual solicito aos Nobres Vereadores imprescindível apoio e colaboração no que diz respeito à sua pronta aprovação.

  
ROGERSON AP. BUJARLON RUIZ

=Tê=

=Vereador PP=